

RESOLUÇÃO CMAS Nº 57/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os **Balancetes referentes aos meses de julho e agosto** de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O termo presente da Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 65/2025.

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS